



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 232/2012.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor MARCELO METRI CORRÊA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 045/2012 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010235/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor MARCELO METRI CORRÊA, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir 1º de fevereiro de 2013, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo (USP), campus Escola Superior Luiz Queiroz (ESALQ), São Paulo, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =